

**INSCRIÇÃO PARA INGRESSO NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA FUNDAÇÃO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI - FIEB**

2018

SUMÁRIO

1. EDITAL Nº 02/2017.....	2
2. DAS INFORMAÇÕES.....	2
3. DO INGRESSO NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2
4. DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS	2
5. CRONOGRAMA OFICIAL	3
6. DAS VAGAS.....	4
7. DO SORTEIO.....	4
8. NÚMERO DE VAGAS	4
9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS	4
10. DA INSCRIÇÃO	5
11. DAS ALTERAÇÕES	6
12. INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	6
13. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	6
14. DA MATRÍCULA.....	6
15. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA - CÓPIAS.....	6
16. DA CÓPIA DO EDITAL.....	7
17. POSTO DE ATENDIMENTO.....	7

1. EDITAL Nº 02/2017

A Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB estabelece as normas para ingresso no 1º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2018, pelo presente Edital.

2. DAS INFORMAÇÕES

2.1 - Todas as informações referentes ao ingresso no 1º Ano do Ensino Fundamental estão explicitadas neste edital que está disponível no site www.vestibulinho.fieb.edu.br.

2.2 - A inscrição para o processo seletivo é eletrônica e deve ser feita através do site www.vestibulinho.fieb.edu.br. O mesmo endereço eletrônico conterá todas as informações e atos advindos do processo seletivo, com acesso à Área do Candidato, que permite também o acompanhamento da inscrição.

2.3 - Para esclarecer dúvidas a Central de Atendimento ao Candidato – CAC atenderá através do e-mail vestibulinho@fieb.edu.br - Telefone (11) 2078-7815.

3. DO INGRESSO NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

O ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental ocorrerá mediante sorteio público.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

De acordo com a Lei Municipal nº 2.359, de 4 de setembro de 2014, 95% das vagas de Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio) oferecidas pela EEFMT PROF.ª MARIA THEODORA PEDREIRA DE FREITAS são destinadas àqueles que comprovem ser moradores de Barueri há mais de quatro anos.

As vagas restantes (5%) destinam-se aos moradores de Barueri que não comprovarem os 04 (quatro) anos de residência ou a moradores de outros municípios que forem sorteados. Os responsáveis legais pelos candidatos deverão trazer, no ato da **CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, comprovante de endereço, e deverá preencher declaração de próprio punho atestando a veracidade da documentação apresentada e de sua situação de munícipe.

A não apresentação desses documentos inviabilizará a inscrição.

5. CRONOGRAMA OFICIAL

AÇÕES	DATAS - HORÁRIOS - LOCAIS
Período de inscrição	Das 16h do dia 02/10 às 16h do dia 27/10/2017 no site do Vestibulinho: www.vestibulinho.fieb.edu.br ou no posto de atendimento (vide tabela no item 17).
Prazo para confirmação de inscrição e emissão do boleto	Até dia 27/10/2017 – Das 08h às 17h
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	Até às 16h do dia 31/10/17 na rede bancária ou consulte o horário do seu banco para pagamentos <i>on line</i>
Prazo para confirmação do pagamento da taxa de inscrição junto à Secretaria da escola e emissão do cupom	Até às 16h do dia 06/11/17
Período para inserir o cupom na urna	Do dia 02/10 ao dia 06/11/17 na EEFMT Prof. ^a Maria Theodora Pedreira de Freitas
Sorteio	11/11/17 às 09h – Local: Quadra da EEFMT Prof. ^a Maria Theodora Pedreira de Freitas – Av. Andrômeda, nº 500, Alphaville, Barueri, SP
Divulgação da lista dos candidatos sorteados	13/11/17 após às 16h - Site: www.vestibulinho.fieb.edu.br ou no mural da EEFMT Prof. ^a Maria Theodora Pedreira de Freitas
Período de matrícula	De 14/11 a 17/11 das 08h às 18h - na Secretaria da EEFMT Prof. ^a Maria Theodora Pedreira de Freitas
Divulgação de vagas remanescentes (se houver)	22/11/17 no site: www.vestibulinho.fieb.edu.br
Sorteio das vagas remanescentes (se houver)	Dia 24/11 às 19h - Local: Quadra da EEFMT Prof. ^a Maria Theodora Pedreira de Freitas – Av. Andrômeda, nº 500, Alphaville, Barueri, SP
Divulgação da lista de candidatos sorteados para as vagas remanescentes.	Dia 27/11/17 - Site: www.vestibulinho.fieb.edu.br ou no mural EEFMT Prof. ^a Maria Theodora Pedreira de Freitas
Período de matrícula (2º sorteio - vagas remanescentes)	28/11/17 das 08h às 18h na Secretaria da EEFMT Prof. ^a Maria Theodora Pedreira de Freitas

6. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas vagas para o 1º ano do Ensino Fundamental na EEFMT Prof.ª Maria Theodora Pedreira de Freitas.

7. DO SORTEIO

O sorteio das vagas do 1º ano do Ensino Fundamental será conforme previsto neste edital.

7.1- O sorteio para as vagas do 1º ano do Ensino Fundamental ocorrerá em data e horário previstos no cronograma oficial, na quadra da EEFMT PROF.ª MARIA THEODORA PEDREIRA DE FREITAS, localizada à Av. Andrômeda, 500, Alphaville – Barueri. O sorteio é público, portanto, aberto a todos que desejarem participar e acompanhar o processo.

Os pais ou responsáveis pelos candidatos são convidados a comparecer ao local do sorteio, não sendo obrigatória a presença no local. Não é necessário trazer a criança. Cada candidato concorrerá com o número constante no seu comprovante de inscrição. Será retirado do local do sorteio o representante legal que praticar atos contra as normas disciplinares e a boa realização dos trabalhos. A divulgação oficial do resultado do sorteio conterà o nome do candidato e seu respectivo número de inscrição, com publicação no site www.vestibulinho.fieb.edu.br, conforme o cronograma oficial.

7.2- A FIEB realizará um segundo sorteio, conforme cronograma oficial, caso haja alguma vaga não preenchida e considerada remanescente.

7.3- Em hipótese alguma o resultado deste Vestibulinho será fornecido por telefone ou e-mail. Os responsáveis legais pelos candidatos deverão apresentar-se na secretaria da escola, para a qual o candidato foi sorteado, para efetivação da matrícula dentro do prazo estipulado no cronograma.

7.4- É de inteira responsabilidade do representante legal manter-se informado sobre a lista de candidatos contemplados no sorteio e os prazos e procedimentos para matrícula. O não comparecimento ao local indicado nas datas previstas significará a desistência do candidato tornando a vaga disponível para novo sorteio como vaga remanescente.

8. NÚMERO DE VAGAS

EEFMT PROF.ª MARIA THEODORA PEDREIRA DE FREITAS				
ANO	TURNO	VAGAS MORADORES DE BARUERI – LEI 2359/14	VAGAS UNIVERSAIS	TOTAL DE VAGAS
1º ano	Tarde	76	04	80

9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Somente serão convocados para matrícula os candidatos sorteados.

10. DA INSCRIÇÃO

O responsável pelo candidato deverá inscrevê-lo para o Sorteio, através do site www.vestibulinho.fieb.edu.br, a partir das 16h do dia 02 de outubro de 2017, até às 16h do dia 27 de outubro de 2017.

10.1- São pré-requisitos para concorrer às vagas do 1º ano do Ensino Fundamental:

- Ter RG e CPF próprios;
- Ser morador de Barueri há, no mínimo, quatro anos (95% das vagas conforme Lei Nº 2.359);
- Ser morador de outra cidade, ou que, resida em Barueri há menos de 04 (quatro) anos (5% das vagas);
- Ter seis anos completos ou a completar até o dia 31 de março de 2018.

10.2- 1ª ETAPA – Preenchimento e impressão da ficha de pré-inscrição eletrônica.

10.3- 2ª ETAPA – Conferência e pagamento da taxa de inscrição.

O representante legal do candidato deverá comparecer na unidade EEFMT Prof.ª Maria Theodora Pedreira de Freitas e entregar a ficha de pré-inscrição impressa, juntamente com a seguinte documentação para conferência:

a. Comprovante de residência dos últimos 04 (quatro) anos (conta de luz, água, telefone, gás, etc.) em nome do pai/mãe/responsável legal do candidato (para os candidatos que concorrem às vagas como moradores de Barueri);

b. Comprovante de residência recente (conta de luz, água, telefone, gás, etc.) em nome do pai/mãe/responsável legal do candidato (para os candidatos não munícipes e candidatos que não comprovem 04 (quatro) anos de moradia em Barueri);

c. 1 cópia do documento de identidade do candidato;

d. 1 cópia do CPF do candidato;

e. 1 cópia da certidão de nascimento do candidato;

f. 1 envelope tamanho A4 identificado com o nome do candidato.

Após a verificação e conferência dos documentos e dados constantes na ficha de pré-inscrição na secretaria da escola, o representante legal do candidato receberá o boleto no valor de R\$ 40,00 para pagamento na rede bancária autorizada. Fique atento ao vencimento do boleto.

10.4- 3ª ETAPA - Efetivação da inscrição

Após realizar o pagamento da taxa de inscrição na rede bancária, o responsável pelo candidato deverá aguardar a validação do pagamento. Confirmado o pagamento, o pai ou responsável deverá comparecer à secretaria da unidade para a qual fez a inscrição com o respectivo comprovante juntamente com a ficha de inscrição e com o envelope com todos os documentos já conferidos. O representante legal do candidato deverá depositar na urna correspondente aos critérios, o comprovante de inscrição para concorrer ao sorteio de vagas do 1º ano do Ensino Fundamental. O comprovante deve estar devidamente numerado e protocolado para ter

validade. **Caso o comprovante seja depositado em urna diferente daquela a que o candidato deve depositar, de acordo com os critérios, o referido candidato será excluído.**

URNAS – A escola EEFMT Prof.^a Maria Theodora Pedreira de Freitas terá duas urnas: uma destinada aos moradores de Barueri há mais de 04 (quatro) anos e outra para os demais candidatos inscritos nos termos deste edital.

11. DAS ALTERAÇÕES

Não serão permitidas, em hipótese alguma, alterações dos dados relativos à escolaridade informados na ficha de cadastro eletrônica após a realização da inscrição.

12. INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição será no valor de R\$ 40,00 e deverá ser paga em qualquer agência bancária, casa lotérica, caixas eletrônicas ou pelo Internet Banking mediante a apresentação do boleto. A inscrição só é efetivada após constar no sistema o pagamento da taxa de inscrição.

A taxa de inscrição para concorrer ao sorteio das vagas do 1º ano do Ensino Fundamental só terá validade para o Vestibulinho realizado em 2017 e não será devolvida em hipótese alguma. O valor será recolhido para a Associação de Pais e Mestres (APM) da unidade escolar.

É de inteira responsabilidade do candidato ou de seus responsáveis acompanhar o status da inscrição através da Área do Candidato.

13. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Não há cotas para pessoas com deficiência e os sorteados nesta condição serão atendidos nas classes regulares.

14. DA MATRÍCULA

14.1 - O responsável legal do candidato que for convocado para matrícula, deverá comparecer da secretaria da escola para efetivar a mesma. O não cumprimento do prazo para matrícula implicará na perda da vaga.

14.2- Os documentos para matrícula deverão estar de acordo com o que consta no item 15 deste edital.

14.3- Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado no Cronograma Oficial e sem que todos os documentos exigidos sejam entregues.

15. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA - CÓPIAS

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- RG (do candidato);
- CPF (do candidato);
- Declaração Educação Infantil (original);
- Certidão de Nascimento;
- Comprovante de residência em nome dos pais ou responsáveis contendo: o nome da rua, bairro, cidade e CEP (comprovação de 04 anos de residência no município para os candidatos que optaram pelas vagas de moradores do município de Barueri)
- Carteira de Vacinação;

- Cartão do SUS.

16. DA CÓPIA DO EDITAL

É imprescindível que o responsável pelo candidato faça a leitura atenta do presente Edital. Caso queira cópia do mesmo, poderá solicitá-la na unidade escolar arcando com o ônus da reprodução.

17. POSTO DE ATENDIMENTO

No período de inscrição, a FIEB disponibilizará Posto de Atendimento, conforme abaixo

De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, na unidade abaixo:
EEFMT PROF.^a MARIA THEODORA PEDREIRA DE FREITAS Av. Andrômeda, nº 500 - Alphaville - Barueri - SP

Barueri, 15 de setembro de 2017.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE